



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Sexta Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
24(vinte e quatro) de agosto do ano de
2023(dois mil e vinte e três).-----**

Às dez horas do dia 24(vinte e quatro) de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Luiz Claudio Gama dos Santos, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 22/08/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 22/08/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO - OUTORGADO: SENHOR HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: SENHOR PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS BAÍA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: SENHOR WAGNER ALVES PITANGA; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0006/2023 - LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 222/2023; PROJETO DE LEI: 0156/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESTEATOSE HEPÁTICA; PROJETO DE LEI: 0185/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS SEM A PRÉVIA EXECUÇÃO DAS REDES SUBTERRÂNEAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA; PROJETO DE LEI: 0244/2023 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS PARA PROMOVER REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS E DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL E REFORÇO DESSAS INFORMAÇÕES NOS HOSPITAIS E NAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA RECÉM-NASCIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0247/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO**

AO ESPORTE PARALÍMPICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0248/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, GARANTE AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O DIREITO AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES LEGAIS DE ENSINO, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0249/2023 - ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA**, INSTITUI O DIA 23 DE OUTUBRO COMO O DIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CERATOCONE; **PROJETO DE LEI: 0250/2023 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O PROGRAMA RUA DA BRINCADEIRA. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Luiz Claudio Gama**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a recuperação da sinalização horizontal na rodovia entre Cabo Frio e Búzios, ressaltando que era flagrante a diferença no tráfego entre Cabo Frio e Búzios que tinha a pista estreita e sem acostamento. Após, reportou ao fato ocorrido e amplamente divulgado em todas as mídias sobre a distribuição de folhetos em escola do município. Disse, que o governo agira rapidamente e provara que não houvera autorização da prefeita para a entrega dos citados folhetos na rede de Educação de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse, que ficara explícito a falta de respeito para com a prefeita em flagrante tentativa de denegrir a imagem da mesma. Também em aparte, o Vereador Átila Motta, disse que a cidade tinha vereadores e que as investigações estavam sendo realizadas, com isso logo tudo estaria esclarecido. Retomando ao seu discurso, o Vereador Luiz Claudio Gama disse, que lera na imprensa que a Casa Legislativa era a Casa do Silêncio, mas, que o fato ocorrera depois da Sessão Plenária, com isso não fora possível haver um pronunciamento por parte da Câmara. Disse, que era necessário preservar a integridade dos alunos e das instituições de Educação. Disse, que a atuação do Poder Público deveria ser feita de forma restritiva, garantido o direito da criança. Em outro aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que as pessoas não deveriam confundir liberdade de imprensa com calúnia e difamação. Também em aparte, o Vereador Rodolfo Aguiar disse que fora aberto inquérito disciplinar administrativo na Secretaria de Educação, cuja publicação sairia no Diário Oficial naquela data. Em outro aparte, o Vereador Átila Motta disse que o Procurador da Prefeitura entrara com ação contra a suposta autora do folheto. Retomando ao seu discurso, o Vereador Luiz Claudio Gama disse que, desde sexta-feira as autoridades constituídas já estavam atuando naquela causa, visto que já havia indícios de que poderia haver algum tumulto acerca daquela situação, onde inclusive a autora conseguira captar imagens das crianças, o que fora muito grave. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre denúncia concernente ao Hospital do Jardim Esperança, sublinhando que aquela instituição se encontrava sem água. Disse que, o prefeito José Bonifácio havia feito o refinanciamento das contas com a empresa PROLAGOS, mas, que entrara com Requerimento com intuito de buscar respostas sobre aquela situação. Em seguida agradeceu ao presidente da Comissão de Educação, vereador Rodolfo Aguiar, por sua postura em logo convocar uma reunião de emergência. Disse que, a autora do folheto

seria convocada para prestar esclarecimentos, em virtude de que a mesma afirmara que tinha autorização para entregar o material nas escolas e que teria provas. Em aparte, o Vereador Rodolfo Aguiar disse que, os fatos seriam apurados e que a autora seria ouvida, bem como os funcionários e professores da escola onde foram entregues os folhetos. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, a escola onde foram entregues os panfletos era uma das poucas que não tinha câmara de segurança. Observou, que o Secretário de Educação afirmara que era terminantemente proibida a entrada de qualquer pessoa estranha nas unidades escolares. Disse que, a Comissão de Educação da Casa Legislativa era de fundamental importância e que os nobres edis estariam juntos buscando respostas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Miguel Fornaciari Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre ofício enviado para o Executivo Municipal, solicitando a pavimentação de malha viária no Bairro Tangará e que junto aos vereadores estaria cobrando um cronograma de obras para que fossem acompanhados os trabalhos. Em seguida teceu elogios à Comissão de Educação da Câmara, pela condução dos trabalhos no caso da distribuição dos folhetos em Escola do Município. Em seguida, comentou sobre Requerimento de Moção de Aplausos de sua autoria, para serem entregues a senhora Tânia Maria Vaz e senhor Rafael dos Santos Trindade, que eram funcionários da equipe de planejamento da prefeitura havia muitos anos e que realizavam um trabalho de excelência. Após, comentou sobre a exoneração da Secretária Senhora Daniele Garcia, que se dera por telefone e pelo Secretário de Governo. Disse que, ocorrera o mesmo fato com o Secretário de Obras Senhor Vanderson Bento. Reiterou que a prefeita necessitava mudar a forma de governar, para que outros setores da prefeitura não se transformassem em novos prefeitos e prefeitas. Em aparte, o Vereador Rodolfo Aguiar disse que, o Secretário de Educação fora exonerado e que fora dito em entrevista que a demissão fora a pedido, mas, que o mesmo não solicitara exoneração. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que, não estava questionando as exonerações, mas, a forma com que as pessoas estavam sendo tratadas. Falou sobre a importância da humanização nos setores públicos, destacando que ele próprio conversara com a prefeita, que lhe garantira que não faria demissões daquela maneira. Em aparte, o Vereador Josias Rocha disse que, o Secretário de Obras vinha realizando um brilhante trabalho e que a exoneração era lamentável, bem como a exoneração da senhora Daniela Garcia. Disse ainda, que as exonerações sem um planejamento prévio deixavam Cabo Frio vulnerável. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar agradeceu os apartes. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, disse que os secretários mostraram comprometimento com seus trabalhos e serem exonerados daquela forma era mesmo lamentável. Sugeriu que o presidente Miguel Alencar voltasse a se reunir com a prefeita Magdala Furtado, visto que o mesmo era o presidente do Poder Legislativo e que poderia estar havendo algum equívoco com relação as citadas demissões. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que não poderia deixar de fazer uma fala de sensibilidade, para se solidarizar com os Secretários que foram exonerados como fora o caso da Daniela Garcia, que inclusive fora sua colega de Trabalho, bem como Vanderson Bento. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse, que ao ouvir pelas mídias sociais que a senhora Daniela seria exonerada fora até a prefeita e solicitou a mesma que não

procedesse a exoneração sem ter o devido respeito para com aquela senhora. Fazendo uso da palavra o Vereador Atila Motta disse que era inadmissível que tais exonerações tivessem sido feitas daquela forma. Retomando ao seu discurso o Vereador Miguel Alencar se dirigindo a Vereadora Alexandra Codeço teceu elogios a mesma por sua luta em prol do piso salarial dos enfermeiros. Ao final, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0006/2023, PROJETO DE LEI: 0156, 0185, 0244, 0247, 0248, 0249 E 0250/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0184, 0206, 0211, 0212, 0213 E 0214/2023 E AS INDICAÇÕES: 0043, 0488, 0515, 0522, 0551, 0573, 0579, 0587, 0596, 0601, 0604 E 0606/2023. FOI APROVADO EM 2º VOTAÇÃO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA A PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0005/2023 - 1/3 DE VEREADORES. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.